



DECRETO Nº 2.250, DE 25 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Federal publicado no Diário Oficial da União, datado de 4 de março de 2011,

Considerando que a Conferência Nacional de Saúde a ser realizada em Brasília/DF tem por objetivos:

I – impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da Reforma Sanitária;

II - avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;

III – definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;

IV – fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas;

Considerando que a Conferência Nacional de Saúde será realizada em 3 (três) etapas – Municipal, Estadual/Distrito Federal e Etapa Nacional – nas quais serão obtidas o tema central e o eixo, a partir do documento orientador, que versará sobre o processo de construção de diretrizes para saúde, como contribuição para as Conferências, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada Estado/Distrito Federal e município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá no período de 13 a 15 de julho de 2011, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".



Art. 3º A VI Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, que coordenará também a Comissão Organizadora Municipal responsável pelo seu planejamento e execução.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a constituição e instalação da Comissão Organizadora, que terá dentre outras a atribuição de elaborar Relatório Municipal a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual.

Art. 5º As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão à conta do Orçamento da Saúde, através de rubricas próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 25 de maio de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25, dias do mês de maio do ano de 2011.

M. Rosângela B. Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável